

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 039/2022.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 039/2022, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 428.801,14 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e hum reais e quatorze centavos).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2022.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 321 Data: 28/11/2022 Hora: 11:10:00
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 39/2022 - Crédito Adicional Suplementar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um no valor de R\$ 428.801,14 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e hum reais e quatorze centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.123610010.1.701	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	03000	R\$	190.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002.082440017.2.903	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	03000	R\$	18.801,14
10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
33.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	03000	R\$	130.000,00
10.001.288460005.2.103	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
33.90.47.00.00	Obrigações Patronais	03000	R\$	50.000,00
10.002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
10.002.288430005.0.104	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			
32.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	03000	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	428.801,14

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 428.801,14 (Quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e hum reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2022.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FO

000

“Santa Fé, Capital d

Número: 322 Data: 28/11/2022 Hora: 11:13:05

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei

Compl.: nº 39/2022 - Crédito Adicional Suplementar